



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 11/03/08
Esta
Assessoria de Plenário

IND 3702/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CEOF.

Em, 01/03/08.

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus ao longo da Avenida Gravatá no Areal – Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus ao longo da Avenida Gravatá no Areal – Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação dessas paradas de ônibus é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade melhores qualidades de vida, visto que a falta desses equipamentos públicos causam grande desconforto aos passageiros que ficam a espera de transporte coletivo enfrentando sol ou chuva.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº 3702 / 2008	
Fls. Nº 01	BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 11/3/08 às 11:05	
Assinatura	Matrícula